



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
 Rua Delmiro de Farias s/n, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-170
 Telefone: 853366-8471 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 5 DE 2022

Processo nº 23067.010814/2022-05

PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)
EDITAL Nº 05/2022/PID/DM/FAMED/UFC
SELEÇÃO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA– 2022
SETOR ANATOMIA BUCOFACIAL

A chefia do Departamento de Morfologia da FM/UFC, obedecendo à Resolução Nº 01/CEPE de 4 de março de 2005, informa que se encontram abertas, de forma online, as inscrições para prova de seleção das cotas de Monitoria Remuneradas e Voluntárias dos projetos abaixo relacionados:

TÍTULO DO PROJETO	SETOR DE ESTUDOS	COTA REMUNERADA	COTA VOLUNTÁRIA
Processo Ensino-Aprendizagem em Anatomia Bucomaxilofacial	ANATOMIA BUCOFACIAL (Odontologia)	01	01

1. Do número de vagas, vigência, remuneração e carga horária:

1.1. Vigência: A monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência tem período de vigência de até 09(nove) meses relativos ao período letivo do ano de 2021, não podendo ser prorrogado para o exercício do ano seguinte.

1.2. Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) bolsa para Monitoria Remunerada**, com carga horária de **12 (doze) horas semanais** e com valor mensal da bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3. Não Remunerada: Será disponibilizada **01 (uma) vaga para Monitoria Voluntária, com carga horária de 12(doze) horas semanais**, sem o recebimento de qualquer remuneração mensal pela atividade.

2. Da inscrição, período e documentos de inscrição:

2.1 Local e Período de Inscrições:

a) Inscrições online, em qualquer horário, via formulário: [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O FORMULÁRIO](#)

b) Período de Inscrição: 15 a 18 de março de 2022

2.2 Documentos de inscrição:

a) Formulário online preenchido

b) Cópia Histórico acadêmico

c) Cópia Identidade e CPF

3. Processo Seletivo:

A seleção será composta por três (03) etapas dispostas da seguinte forma:

a) Prova Teórico-Prática a ser realizada no dia 22/03/2022 no laboratório de Anatomia (**Caráter Eliminatório**).

b) Entrevista (online) – **Data a ser marcada (Caráter eliminatório)**

c) Análise do histórico/currículo (Classificatório)

4. Critérios de inscrição:

a) estar regularmente matriculado no curso de graduação em Odontologia da UFC, ter cursado a disciplina de Anatomia Bucofacial, além de apresentar bom desempenho acadêmico;

b) comprovar aprovação na disciplina para a qual se candidatou, não sendo permitida reprovação anterior nesta disciplina.

5. Critérios de seleção:

a) a seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo da comissão formada por 3 (três) professores designados pela chefia do Departamento (Portaria N° 9, de 15 de março de 2022), composta pelos docentes Delane Viana Gondim, Emmanuel Prata de Souza e João Erivan Façanha Barreto;

b) serão classificados os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7 (sete);

c) no caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência àquele que apresentar melhor desempenho acadêmico, correspondendo a maior média geral das notas ou dos conceitos obtidos no conjunto das disciplinas cursadas (avaliação classificatória do currículo);

d) no ato de admissão, o monitor assinará termo de compromisso, declarando-se ciente da regulamentação do PID.

Fortaleza, 15 de março de 2022.

Prof. Dr. Pedro Marcos Gomes Soares
Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC

ANEXOS AO EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA

PROGRAMA PARA SELEÇÃO DE MONITORES DA DISCIPLINA DE ANATOMIA BUCOFACIAL

Projeto: Processo ensino-aprendizagem em Anatomia Bucomaxilofacial

1. Crânio Ósseo;
2. Músculos da Cabeça e Pescoço;
3. Vascularização da Cabeça e Pescoço;
4. Inervação da Cabeça e Pescoço;
5. Anatomia de Superfície da Cabeça e Pescoço;
6. Anatomia Dentária.

Fortaleza, 15 de março de 2022.

Prof. Dr. Pedro Marcos Gomes Soares
Chefe do Departamento de Morfologia da FM/UFC



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARCOS GOMES SOARES, Chefe de Departamento**, em 15/03/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2913949** e o código CRC **D9D9BF8B**.

Referência: Processo nº 23067.010814/2022-05

SEI nº 2913949